



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo TST n.º 501.908/2011-7. CONVENIENTES: Tribunal Superior do Trabalho e Associação Nacional do Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA. OBJETO: desconto, na folha de pagamento dos magistrados do TST, das contribuições associativas mensais destinadas à ANAMATRA. MODALIDADE: Convênio. CONTRATO: CVN-012/2011. FUNDAMENTO: art. 45, parágrafo único, da Lei 8.112/90, art. 2º, inc. V, do Decreto n.º 6.386/2008, Lei n.º 8.666/93 e ATO.ASLP.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 363/2009. VIGÊNCIA: 60 meses, a partir de 4/9/2011. ASSINATURA: 27/7/2011. Pelo TST: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela ANAMATRA: Renato Henry Sant'anna, Presidente.

